



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 617, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA BARBARA SILVA  
ROLIM RONDAN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 1423/2022 enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora Bárbara Silva Rolim Rondan, Agente Administrativo, matrícula n° 4903-4 por 30 dias, a contar de 04/04/2022 referente ao período aquisitivo de 04/02/2021 à 03/02/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/